

LEI Nº 735/86.

Á SANÇÃO

EMENTA: Dá denominação em Artéria no Povoado Angélicas neste Município.

Sala das Sessões, 05 de março 1986

Benedito Nunes Pereira
Presidente

Artigo 1º - Fica denominado de Rua João Alexandre da Silva uma das ruas a ser construída no Povoado Angélicas neste Município.

Artigo 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer a posição das placas indicativas tão logo seja iniciada a construção das casas da referida rua.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vicência, em 05 de Março de 1986.

Benedito Nunes Pereira
BENEDITO NUNES PEREIRA - PRESIDENTE.

Luiz Carlos Vieira de Vasconcelos
LUIZ CARLOS VIEIRA DE VASCONCELOS - 1º SECRETÁRIO.